

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA

RESOLUÇÃO CMS/SJ Nº 002/2014

Aprova o orçamento municipal previsto para a área da assistência à Saúde da população de Santa Juliana para o exercício de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua quarta reunião ordinária do ano de 2014, realizada em 29/09/2014, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal N.º 8080 de 19/9/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990, Lei Municipal N.º 1056, de 19/06/1997 e Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **orçamento municipal previsto para a área da assistência a saúde da população de Santa Juliana, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 10.736.000,00 (Dez milhões Setecentos e trinta e seis mil reais).**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Juliana, 30 de Setembro de 2014.

Maurício Rodrigues Carneiro
Primeiro Secretário CMS/SJ

Wandisson Donizetti da Silva
Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana.

Marcelo Dalbelo Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde